CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# DECISÃO CFO-SEC-14, de 25 de abril de 2014

**Homologa o resultado da eleição processada em 28 de março de 2014, no CRO-Roraima.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 28 de março de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RR-CD-Nº

Elton Vieira de Souza Leite 109

Fider Paes Monteiro 13

Maria Esmerinda Luniere Dias 83

Rodrigo Ivo Matoso 232

Sérgio Takashi Kussaba 334

MEMBROS SUPLENTES CRO-RR-CD-Nº

Daniel do Carmo Carvalho 223

Derlano Bentes Capucho 322

Marcela Campelo Pereira 230

Rodrigo Freitas da Silva 251

Sirramy Katiucy Freitas Wanderley 474

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2014.

| | |
|---|---|
| GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD<br>SECRETÁRIO-GERAL | AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD<br>PRESIDENTE |